

## **ESTADO DO ACRE** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 351, - Bairro CERÂMICA, Rio Branco/AC, CEP - www.acreprevidencia.ac.gov.br

PORTARIA ACREPREVIDENCIA Nº 683, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0052.007857.00127/2021-51, encontra-se regularmente instruído,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (0101) a JOELMA DA SILVA PAIS DE ASSIS, matrícula nº 72290-1, no cargo de Tecnólogo em Heveicultura, Referência 8, do guadro de pessoal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Francisco Alves de Assis Filho Presidente do ACREPREVIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Presidente, em 14/10/2021, às 16:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



51

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2510096** e o código CRC **15779977**.

**Referência:** Processo nº 0052.007857.00127/2021-SEI nº 2510096